

**Principais resultados**

No 3º trimestre de 2016, o número de empregos vagos em Portugal atingiu 23.100, +22,0% em termos homólogos. Para essa evolução favorável contribuíram principalmente os aumentos registados nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (+40,8%), no Comércio, Alojamento e Restauração, G H I (+21,1%) e nas Indústrias, B C D e E (+22,0%). Por região NUTS II, salienta-se o incremento observado na região Norte (+36,5%). Por categoria profissional, os crescimentos homólogos mais elevados foram registados nos grupos de Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem (+50,3%), Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (+45,6%) e de Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (+40,7%).

A taxa de empregos vagos, por sua vez, cifrou-se em 0,7%, +0,13 p.p. que no 3º trimestre de 2015. Os níveis mais elevados desse indicador foram alcançados nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,85%), na Área Metropolitana de Lisboa (1,22%) e nos estabelecimentos do setor privado com 250 ou mais trabalhadores (1,86%).

No espaço europeu, a taxa de empregos vagos fixou-se em 1,8% na União Europeia (UE28) e 1,6% na Área Euro (AE19). Em termos homólogos cresceu +0,2 p.p. na UE28 e +0,1 p.p. na AE19.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 ⁽¹⁾

3ºT - 2016	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
Empregos ocupados										
Número	3.066.312	602.848	213.254	796.314	62.646	71.169	118.732	238.400	878.100	84.849
Distribuição percentual	100,0	19,7	7,0	26,0	2,0	2,3	3,9	7,8	28,6	2,8
Empregos vagos										
Número	23.100	3.351	1.457	7.940	799	90	1.024	7.006	853	580
Distribuição percentual	100,0	14,5	6,3	34,4	3,5	0,4	4,4	30,3	3,7	2,5
V.H. (3T2016/3T2015)	22,0	22,0	30,1	21,1	-27,0	-66,4	13,8	40,8	-1,8	43,9

Empregos vagos										
3ºT - 2015	18.932	2.747	1.120	6.555	1.095	268	900	4.975	869	403
2ºT - 2016	21.318	2.535	890	7.996	917	145	1.054	6.601	689	491
2015 - média anual	19.717	3.026	851	6.621	935	244	900	5.781	926	434

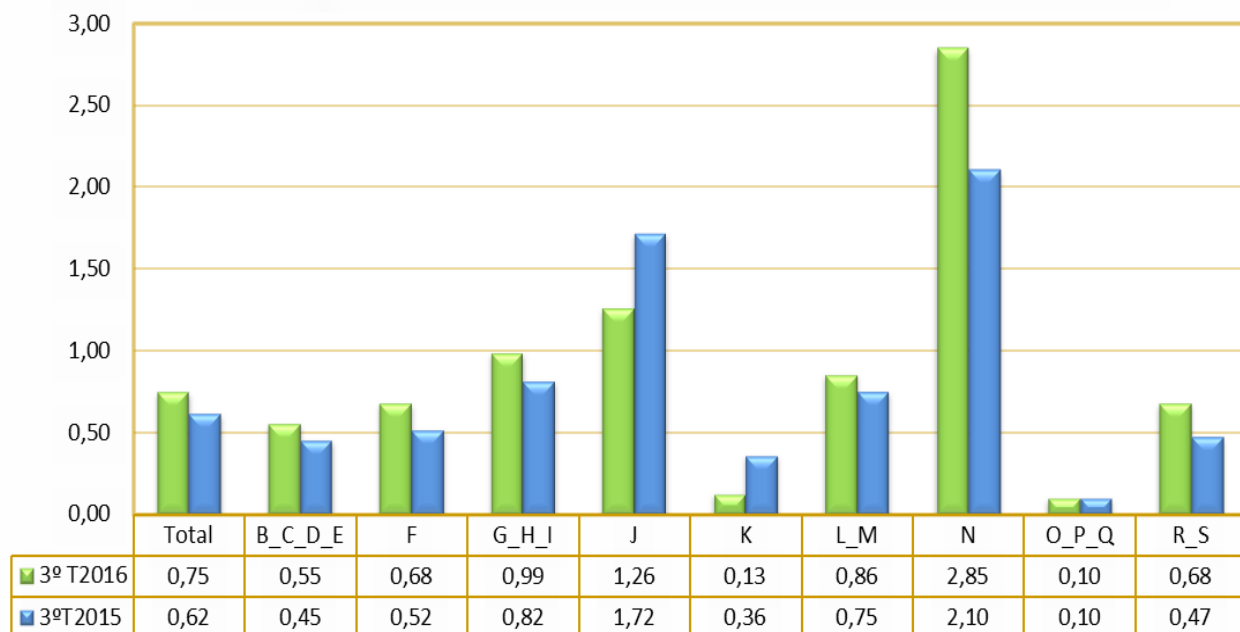
Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No 3º trimestre de 2016 o número de empregos vagos em Portugal⁽²⁾ ascendeu a 23.100, correspondendo em termos homólogos a um acréscimo de +22,0%. Tiveram maior influência nesse incremento as Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, secção N da CAE rev.3 (+40,8%), as do Comércio, Alojamento e Restauração, G H I (+21,1%) e as Indústrias classificadas nas secções B, C, D e E (+22,0%). Salienta-se que nas referidas atividades encontravam-se 79,2% do total de empregos vagos registado no trimestre em referência.

(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto estatístico dos Empregos Vagos.

Gráfico 1 - Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções da CAE rev.3

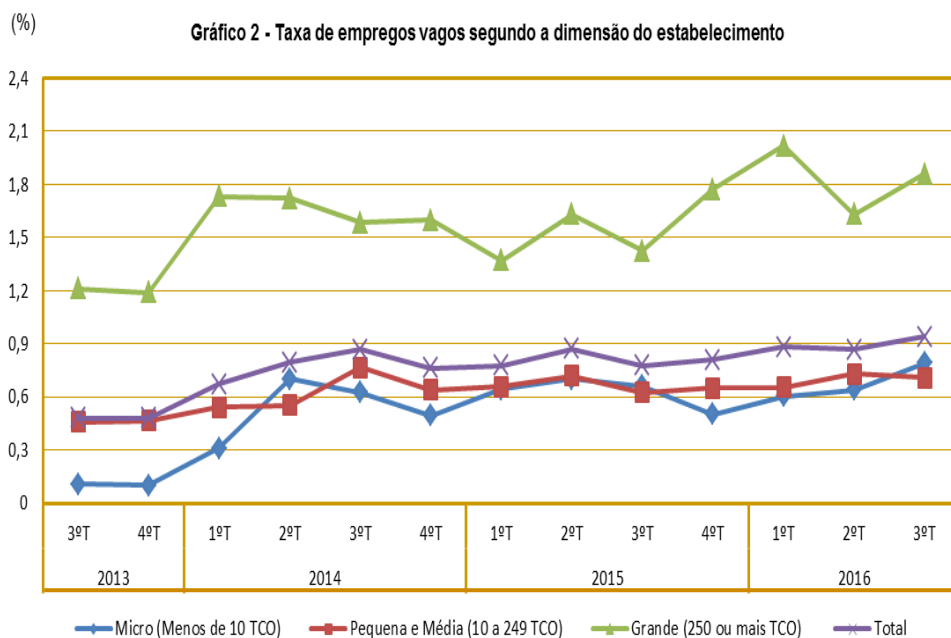


Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No período de referência a taxa de empregos vagos, correspondente à percentagem de empregos vagos no total de empregos ocupados e vagos, atingiu 0,75%, +0,13 pontos percentuais que no 3º trimestre de 2015.

Os valores mais elevados desse indicador foram observados nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,85%), nas Atividades de Informação e Comunicação, J (1,26%) e nas atividades do Comércio, Alojamento e Restauração, secções G, H e I (0,99%). Por oposição, os valores mais baixos verificaram-se no grupo de atividades da Administração Pública, Educação e Saúde, O, P e Q (0,10%) e nas Atividades Financeiras e de Seguros, K (0,13%).

Face ao 3º trimestre de 2015 as variações da taxa em apreço oscilaram entre +0,75 p.p. nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio (N), as quais incluem as atividades de emprego e -0,46 p.p. nas Atividades de Informação e Comunicação, (J) .



Analisando a evolução da taxa de empregos vagos no setor privado, constata-se um comportamento ascendente desde o 3º trimestre de 2015 ao 3º trimestre de 2016 no qual atingiu 0,94%.

No período de referência, a taxa em causa alcançou 0,79% nos micro estabelecimentos, 0,71% nos estabelecimentos de pequena e média dimensão e 1,86% nos de grande dimensão.

Nota: Os dados não abrangem as entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

No que se refere à distribuição dos empregos vagos por região NUTS II, 40,7% destes encontravam-se na Área Metropolitana de Lisboa e nas regiões Norte e Centro respetivamente 35,0% e 14,6%.

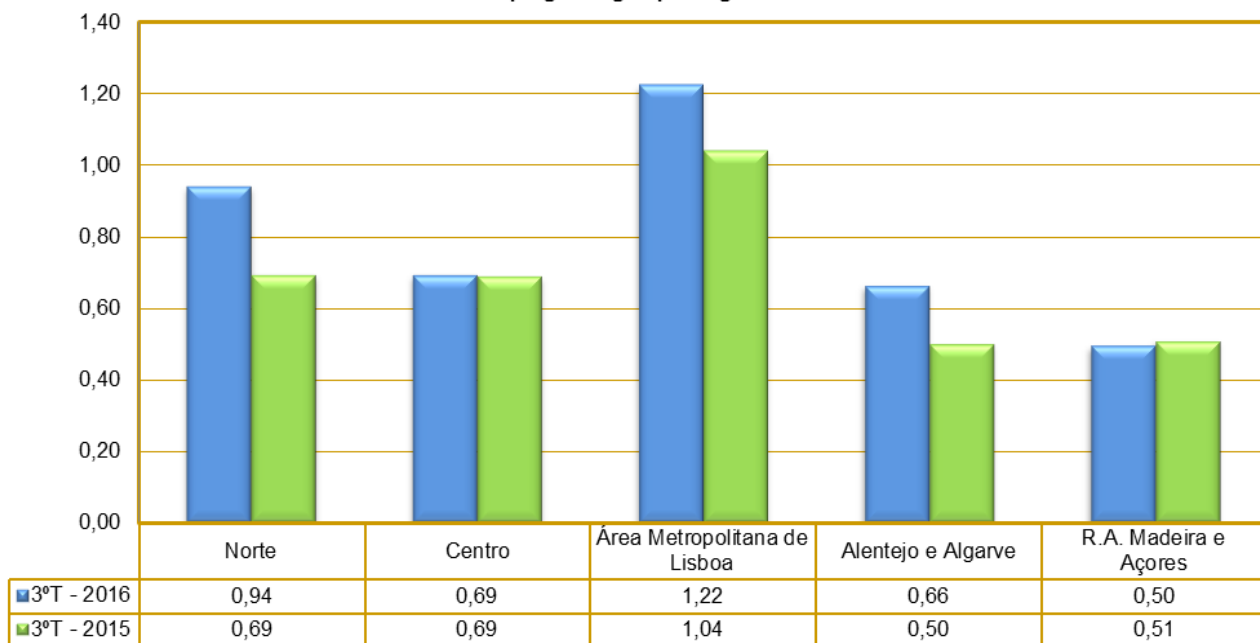
Relativamente às variações homólogas, importa realçar o contributo positivo da região Norte (+36,5%) em resultado, sobretudo, de crescimentos registados nas indústrias transformadoras e nas atividades de emprego, abrangidas na secção N da CAE. Verificaram-se também aumentos homólogos na Área Metropolitana de Lisboa (+17,5%) e nas regiões do Alentejo e Algarve (+31,3%). As restantes regiões NUTS II apresentaram reduções pouco significativas.

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

3ºT - 2016	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
Empregos ocupados							
Número	3.066.312	849.600	481.784	759.299	224.263	95.863	655.503
Distribuição percentual	100,0	27,7	15,7	24,8	7,3	3,1	21,4
Empregos vagos							
Número	23.100	8.082	3.366	9.413	1.501	478	260
Distribuição percentual	100,0	35,0	14,6	40,7	6,5	2,1	1,1
V.H. (1T2016/1T2015)	22,0	36,5	-0,1	17,5	31,3	-1,6	-
Empregos vagos							
3ºT - 2015	18.932	5.922	3.371	8.010	1.143	486	-
2ºT - 2016	21.318	6.907	2.639	8.944	2.068	760	-
2015 - média anual	19.717	6.049	3.246	8.149	1.816	457	-

Nota: O número de empregos ocupados sem região atribuída refere-se às entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

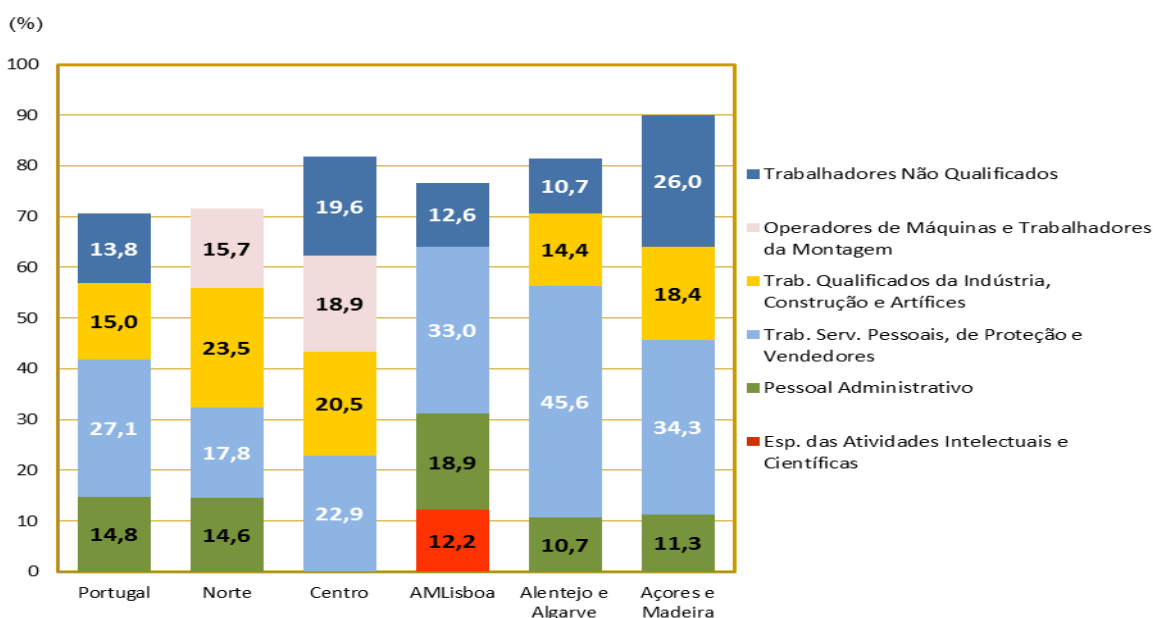
Gráfico 3 - Taxas de empregos vagos por região NUTS II ⁽³⁾



Os níveis mais elevados da taxa de empregos vagos foram alcançados na Área Metropolitana de Lisboa (1,22%) e na região Norte (0,94%). No entanto, quando comparada com o 3º trimestre de 2015, o maior aumento ocorreu na região Norte (+0,25 p.p.). Na Área Metropolitana de Lisboa e nas regiões do Alentejo e do Algarve foram observados crescimentos de +0,18p.p. e +0,17 p.p. respetivamente.

No período de referência, 70,7% dos empregos vagos em Portugal destinavam-se a categorias profissionais como a de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (27,1%), a de Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (15,0%), Pessoal Administrativo (14,8%) e de Trabalhadores não Qualificados (13,8 %).

Gráfico 4 - Os quatro grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região

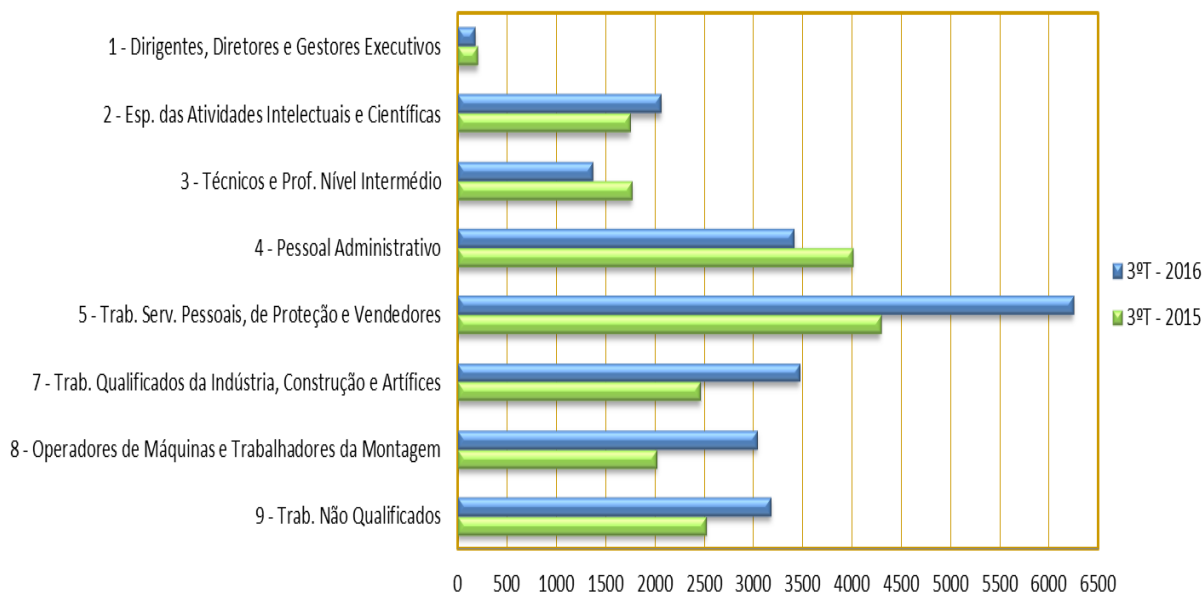


(3) Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos nessas regiões.

Na região Norte o número de vagas disponíveis foi superior no grupo de Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices tendo representado 23,5% do total. Nas restantes regiões, o peso relativo de postos de trabalho vagos foi maior nas profissões associadas aos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores.

Em comparação com o 3º trimestre de 2015, o número de postos de trabalho vagos registou variações positivas mais significativas nos grupos de Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem (+50,3%), Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (+45,6%) e de Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (+40,7%). A redução homóloga mais acentuada, por sua vez, foi observada na categoria profissional de Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio (-22,7%) .

Gráfico 5 - Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)

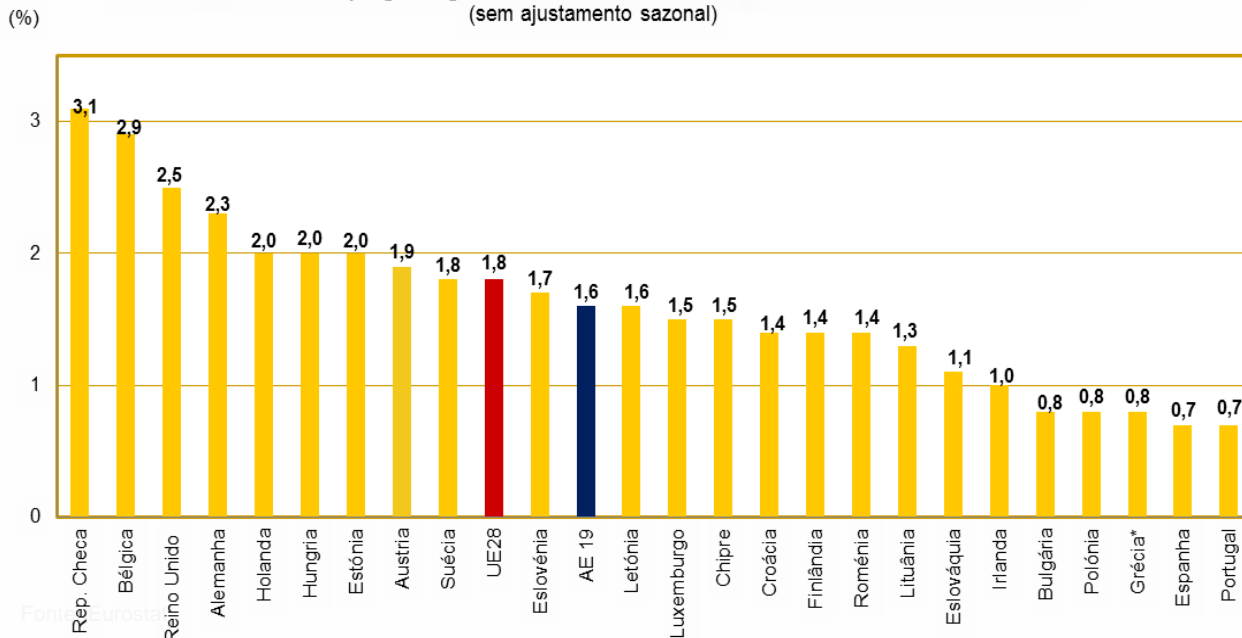


Notas:

1 – A secção A da CAE rev.3, 'Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca', não faz parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV) pelo que não se consideram as profissões enquadradas nas respetivas atividades.

2 – Foi excluído do gráfico acima o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

Gráfico 6 - Taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Estados-membros no 3ºtrimestre de 2016
(sem ajustamento sazonal)



Tendo em conta o 3º trimestre de 2016, as taxas de empregos vagos mais elevadas no seio da União Europeia (UE28) foram observadas na República Checa (3,1%), Bélgica (2,9%) e no Reino Unido (2,5%). Os valores mais baixos, por contraste, foram registados em Espanha e Portugal (0,7%).

O valor global da taxa de empregos vagos foi de 1,8% na UE(28) e de 1,6% na AE(19) correspondendo a acréscimos de respetivamente +0,2 p.p. e +0,1 p.p., em relação ao trimestre homólogo de 2015.

Quadro 3 – Taxas de empregos vagos na União Europeia, Área Euro e Portugal

	União Europeia (28)	Área Euro (19)	Portugal
	Total (secções B a S da NACE rev.2)		
3ºT2016	1,8	1,6	0,7
2ºT2016	1,8	1,7	0,7
1ºT2016	1,8	1,7	0,7
4ºT2015	1,7	1,6	0,6
3ºT2015	1,6	1,5	0,6

Fonte: Eurostat

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito setorial do presente estudo fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos respetivamente da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados do IEV é efetuada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, por não ter sido detetada sazonalidade nesses dados, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

AE – Área Euro

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NACE rev.2 – Nomenclatura das atividades económicas das Comunidades Europeias, revisão 2

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

UE – União Europeia

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, nº 2, 5º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ gep@gep.mtsss.pt Internet: <http://www.gep.msess.gov.pt>

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 22 de dezembro de 2016